



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

40
B

16ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quinze minutos, reuniu-se à Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove e Ata da 14ª Sessão Ordinária realizada no dia seis de maio de dois mil e dezenove. A dispensa das atas foi aprovada por 07 (oito) votos e uma ausência justificada do Vereador Gleisson Araújo Nunes. A 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Lei nº 29/2019** de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências. **Requerimento nº 53/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Presidente Antônio Astésio Tavares, a qual requer a alteração da composição das Comissões Permanentes, de forma que cada uma delas passe a ter representação (proporcional) de todos os partidos, para que esta vereadora possa, de fato, atuar igualmente com os demais colegas nas Comissões que possuem alcance fiscalizatório externo, quais sejam, **Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania. Indicação nº 53/2019** de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando que seja instalado um braço de energia na esquina da Rua Rodolfo de Abreu com Crispim Elias da Cunha. **Memorando nº 32/2019** de autoria do Assessor Legislativo, Fellipe Cavalieri, comunicando a ausência do Vereador Gleisson Araújo Nunes, na 16ª Sessão Ordinária, por motivo de ordem pessoal. **Ofício nº 122/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa, a Lei nº 2.392/2019. **Ofício nº 125/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao ofício nº 86/2019, informando que as indicações nºs 47, 48 e 49/2019 foram encaminhadas ao Departamento responsável para devida análise e tomada de providências. **Ofício nº 126/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao ofício nº 30/2019, informando, que a criança Kauã Miguel Cândido Santana está matriculada na Creche Dercy Alves Praça na Rua Urano nº 197, Atalaia. **Ofício nº 127/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 27/2019 que dispõe sobre a antecipação de 50% do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e Secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências. **Ofício nº 128/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando a esta Casa Legislativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Projeto de Lei nº 28/2019 que dispõe sobre a antecipação de 50% do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências. **Ofício nº 130/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 30/2019 que “Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei Municipal nº 2.320/2018, de 24 de janeiro de 2018, e dá outras providências”. **Ofício nº 131/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 31/2019 que “Autoriza a donatária oriunda da Lei 2.049/2011 a construir nos lotes recebidos em doação e dá outras providências”. **Ofício nº 135/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha a esta Casa, as Leis nºs 2.394/2019, 2.395/2019 e 2.396/2019. **Ofício Gab/Convênios/Cont 19/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicita especial favor de disponibilização das dependências dessa Casa no dia 27/05/2019 (segunda-feira) no horário de 20:30 horas, para apresentação da prestação de contas da Gestão Fiscal, relativa à execução orçamentária e indicadores e metas da saúde realizados no 1º Quadrimestre de 2019. **Ofício s/nº** de autoria dos munícipes de Piumhi, encaminhando cópia de um abaixo-assinado composto por 527 assinaturas, protocolado no dia 17 de janeiro de 2019 no gabinete do Prefeito Municipal, relacionado a implementação da faixa azul no centro comercial de Piumhi. **CONVITE:** A Universidade de Itaúna convida para o VII (sétimo) Seminário Internacional “Democracia e Efetividade de Jurisdição Nacional e Internacional” a ser realizado nos dias 05 a 07 de junho – Local: Grande Teatro da Universidade de Itaúna. **CONVITE:** A CEMIG convida para o Circuito Cemig de Arborização Urbana a ser realizada nos dias 28 e 29 de maio no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Piumhi às 08:00 horas. **CONVITE:** A SICOOB CREDIALTO convida para Aula Inaugural do Curso de Formação em Educação Cooperativa, Financeira e Empreendedora, a ser realizada no dia 20 de maio às 19h, no Salão Nobre do Piumhi Tênis Clube. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Edital de Convocação para a 16ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, no dia 20 de maio de 2019, às 19h30min. **Memorando nº 30/2019/DASL** (Departamento de Apoio – Seção Legislativa), encaminhando aos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Wellington da Silva, José Segundo Faria e Magno Manoel Marques, cópia do ofício nº 124/2019, para que apresentem Relatório sucinto no prazo de 15 (quinze) úteis. **Ofício nº 97/2019/GABPRES** comunicando ao Chefe do Poder Executivo que o Veto Integral à Proposição de Lei nº 10/2019 relativa ao Projeto de Lei nº 56/2018, foi aprovado em única discussão e votação, por unanimidade (09 votos), na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019. **Ofício nº 99/2019/GABPRES** de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, dirigido ao Diretor Pró-Tempore Substituto do IFMG – Campus Avançado Piumhi, Sr. Juliano Mendonça Terra, solicitando esclarecimentos sobre a real participação do Poder Legislativo na realização da Audiência Pública cuja finalidade será a mobilização da Comunidade de Piumhi, no sentido de esclarecer e conscientizar sobre a necessidade de reversão do contingenciamento orçamentário que afeta a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no caso, Instituto Federal de Minas Gerais Campus Piumhi. **Ofício nº 100/2019/GABPRES** dirigido ao Sr. Ronaldo Gonçalves Silva, em resposta ao requerimento nº 01/2019, encaminhando cópia das Atas (resumidas) da 22ª Sessão Ordinária realizada no dia 02-07-2018 e 23ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 09-07-2018. **Ofício nº 101/2019/GABPRES** dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as Indicações nºs 50, 51 e 52/2019 apresentadas na 15ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 102/2019/GABPRES** de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: <https://piumhi.mg.leg.br/> CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Municipal a Proposição de Lei nº 20, de 16 de maio de 2019 que “Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RUA DE PIUMHI – CÃO VIVER ASSOCIADOS – e dá outras providências”. **Ofício nº 35/2019** de autoria dos Vereadores dirigido ao Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana, solicitando informações a respeito da fase em que se encontram os procedimentos relativos à Municipalização do Trânsito em nossa cidade. **Ofício nº 103/2019/GABPRES** de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicita que envie a esta Casa Legislativa a Declaração de Bens / 2018 dos Agentes Públicos, conforme dispõe os artigos 54 e 65 da Lei Orgânica Municipal. **Memorando nº 31/2019** de autoria do Presidente Antônio Astésio Tavares, dirigido aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, o qual apresenta ao Plenário o Resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referente ao mês de abril de 2019. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador José Antônio Camargo Júnior, pediu a instalação de quebra molas no bairro capoeiras e outras providências e também explanou sobre o evento relativo ao turismo, realizado em Claraval. O Vereador José Wellington, comentou da Palestra que participaram em Belo Horizonte 36ª Associação Mineira dos Municípios. Na **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 13/2019/MENSAGEM ADITIVA** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências”, colocado em segunda discussão e votação o referido projeto, aprovado por 07 (sete) votos e uma ausência. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscitos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador Magno Manoel Marques, parabenizou ao Presidente da AABB Renato. O Vereador José Antônio Camargo Júnior, relatou sobre o evento em Belo Horizonte. O Vereador José Segundo Faria, explanou a respeito da endemia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e, por mim, 1ª Secretária.

Shirley G. F. Faria, Antônio Astésio Tavares